

23 de julho de 2014

# Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Julho 2014

## Apresentação da Pesquisa

A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), a pesquisa é realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

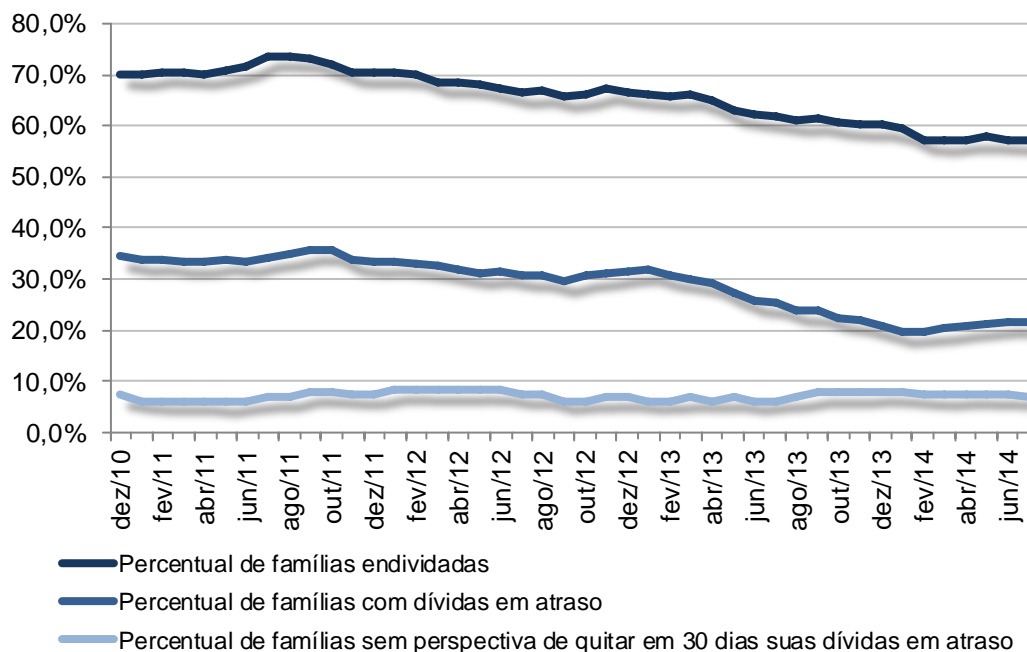
- **Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.
- **Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda montante de recursos em atraso.
- **Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

## Análise dos principais resultados da PEIC-RS em jul/14

- Apesar do aumento no percentual de famílias com contas em atraso ao longo do primeiro semestre, os resultados da PEIC de jul/14 permanecem sinalizando um cenário relativamente saudável do endividamento.
- Analisando seu comportamento tendencial, o percentual de famílias endividadas apresenta estabilidade no período recente, após ter atingindo os menores valores de sua série (iniciada em 2010). Tal comportamento está em linha com a conjuntura de aumento de juros e arrefecimento do crédito e do consumo observada desde 2013.
- O percentual de famílias com contas em atraso, que apresentou elevação ao longo do primeiro semestre, registrou redução em jul/14, confirmando as expectativas registradas nos relatórios anteriores. Mesmo com o aumento de juros recente e a inflação em patamar elevado, fatores que abatem a renda disponível das famílias e, com isso, podem causar o atraso no pagamento de dívidas, o mercado de trabalho aquecido e o aumento da renda têm garantido o controle da inadimplência, que se mantém em um patamar reduzido perante sua média histórica.
- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias também apresentou redução em jul/14.

**Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor**

Média em 12 meses



Fonte: CNC

Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

**Endividamento das Famílias**

- Em comparação com o verificado no mesmo período do ano passado (60,3%), o percentual de famílias endividadas apresentou redução na divulgação de jul/14 (57,7%).
  - Considerando sua média em 12 meses, o endividamento permaneceu praticamente estável, com redução sutil de 57,5% em jun/14 para 57,2% em jul/14.
  - O indicador apresenta tendência de estabilidade ao longo dos últimos meses. Como referido em relatórios anteriores, a atual conjuntura de crescimento mais moderado do consumo e do crédito, influenciada pelos efeitos da inflação sobre a renda real das famílias e aumento de juros, vem contribuindo para conter a evolução do endividamento.
- A parcela da renda comprometida com dívidas, na média em 12 meses, passou de 26,6% em jun/14 para 27,6% em jul/14.
- O tempo de comprometimento, na média em 12 meses, passou de 6,7 meses em jun/14 para 6,9 em jul/14.
- O cartão de crédito segue como principal meio de dívida, detida por 67,6% dos endividados, seguido por carnês (40,4%) e crédito pessoal (11,3%).

**Percentual de famílias endividadas**

jul/13	60,3%
jun/14	54,0%
jul/14	57,7%

***O percentual de famílias endividadas registra patamar reduzido em 2014***

**Dívidas em Atraso**

- O percentual de famílias com contas em atraso apresentou redução na divulgação de jul/14 (20,3%) na comparação com jul/13 (22,3%).
- O indicador apresentou tendência de redução ao longo de todo o ano de 2013, atingindo os níveis mais baixos da série iniciada em 2010. A manutenção do bom desempenho do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), com desocupação muito baixa e rendimentos em expansão bem como o ritmo menor de crescimento do crédito e do endividamento das famílias em 2013, favoreceram a queda da inadimplência.
- No início de 2014, o indicador aparenta ter atingido seu piso, com algumas elevações, porém mantendo patamar reduzido. Mesmo com a elevação de juros recente e com a inflação em patamar alto, fatores que abatem a renda disponível das famílias, o ainda aquecido mercado de trabalho impede um aumento significativo da inadimplência, que apesar de alguma elevação no primeiro semestre, permanece controlada.
- Na média de 12 meses, o indicador passou de 21,4% em jun/14 para 21,3% em jul/14 (frente a uma média histórica de 28,8%).

**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

jul/13	22,3%
jun/14	20,0%
jul/14	20,3%

**Conjuntura do mercado de trabalho contribui para conter inadimplência**

**Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso**

- O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias atingiu 6,0% na divulgação de jul/14, apresentando redução em relação ao mesmo período do ano passado (8,0%).
- Apesar de alguma variabilidade no cômputo mensal, o indicador mostrou tendência de estabilidade no primeiro semestre, não acompanhando o aumento observado no percentual de famílias com contas em atraso. Nos últimos meses, a média de 12 meses do indicador vem apresentando trajetória de redução, tendo passado de 7,3% em jun/14 para 7,1% em jul/14, valor inferior à sua média histórica (7,2%).

**Percentual de famílias sem perspectiva pagar parte de suas dívidas em atraso em 30 dias**

jul/13	8,0%
jun/14	4,4%
jul/14	6,0%

**Percentual de famílias que não pagarão nenhuma parte de suas dívidas atrasadas em 30 dias apresenta redução**

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.